



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.469, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Revoga os Decretos nºs 5.248, de 16 de fevereiro de 2017, e 5.288, de 23 de maio de 2017.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 3.529/2018 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 5.248, de 16 de fevereiro de 2017, e 5.288, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de maio de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos